



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1456/2001

SÚMULA: Institui como Órgão Oficial do Município de Jaguariaíva o Jornal GAZETA DE PIRAHY.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica instituído como Órgão Oficial do Município de Jaguariaíva, o jornal denominado GAZETA DE PIRAHY, de Pirai do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor data de sua publicação , perdurando seus efeitos no mesmo prazo de validade do Processo Licitatório nº 001/2001 levando a efeito na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Art. 12 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 26 de dezembro de 2001.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito